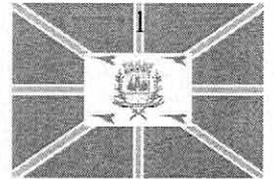




PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 2219/17 - PREF

Assunto: Formula razões de veto total à Proposição de Lei nº 131, de 21/11/17

Órgão: Gabinete do Prefeito

Araguari, 4 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente.

Vimos levar ao conhecimento de Vossa Excelência que opusemos veto total à Proposição de Lei nº 131, de 21 de novembro de 2017, que “Dá a denominação de João Joaquim Vieira – João Quinca à vila dos Esportes, localizada no Bairro Milenium”, cópia anexa, pelos fundamentos a seguir expostos:

Estabelece a Lei Orgânica do Município de Araguari no seu artigo 28, inciso XIX, que compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito:

“XIX - promover a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.”

Extrai-se, portanto do mencionado dispositivo legal que a Câmara Municipal só poderá promover a alteração de denominação de próprios e não atribuir denominação para aqueles que não as tem.

A propósito, deve ser ressaltado que a pretendida denominação dada à futura Vila dos Esportes, que se localizará na confluência das Ruas Vereador Dourival Borges, Modesto Borela, Nazzareno Sícaro e Ismael Moutinho, no Bairro Millenium, conforme a Proposição de Lei nº 131, de 21 de novembro de 2017, ora vetada, sequer poderia ainda ocorrer, uma vez que o próprio de fato ainda não existe, não obstante estejam sendo tomadas as providências para a sua construção.

Dessa forma, a Proposição de Lei em referência está eivada de ilegalidade, seja pelo vício da sua iniciativa, pois a Câmara Municipal não poderá dar denominação a próprio municipal, seja pela impropriedade da matéria tratada na mesma, pois a Vila dos Esportes ainda não está implantada.

Face ao exposto, solicitamos a Vossas Excelências dignem-se acolher o nosso veto total, ante as razões anteriormente formuladas.

Com protestos de estima e consideração às pessoas de Vossa Excelência e demais Vereadores, subscrevemo-nos.

Respeitosamente.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

AO EXMO. SENHOR
LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI N. 131, de 21 de novembro de 2017.

“Dá a denominação de JOÃO JOAQUIM VIEIRA
– JOÃO QUINCA à Vila dos Esportes, localizada
no Bairro Milenium.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu,
Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “JOÃO JOAQUIM VIEIRA – JOÃO QUINCA” a
Vila dos Esportes, localizada na confluência das Ruas Vereador Dourival Borges,
Modesto Borela, Nazzareno Sícari e Ismael Moutinho, no Bairro Milenium.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na
data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de novembro de
2017.


Luiz Antônio de Oliveira
Presidente


Wesley Marcos Lucas de Mendonça
1º Secretário

Veto na integralidade a presente Proposição de Lei nº 131/2017.
Comunique-se as razões ao Egrégio Legislativo Municipal.
Em 4 de dezembro de 2017.


Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito Municipal de
Araguari-MG